AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que seja realizada a manutenção da pavimentação asfáltica e do sistema de drenagem pluvial da Avenida Lomanto Júnior, Pontal, pelos fatos a seguir apontados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indicasse ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada a manutenção da pavimentação asfáltica e do sistema de drenagem pluvial da Avenida Lomanto Júnior, Pontal.

DA JUSTIFICATIVA

O objeto desta demanda visa reiterar a indicação de Nº 931 protocolada em 20/04/2021, que, assim como diversas outras solicitações encaminhadas a esta casa, até o momento encontram-se sem solução.

No caso da Av. Lomanto Júnior, a pavimentação está completamente deteriorada, apresentando buracos em diversos pontos de sua extensão, bem como, atrapalhando o tráfego de veículos e de pedestres. Deve ser levado em consideração o fato de que existe uma emenda aditiva na Lei Orçamentária Anual advinda deste gabinete de Nº 187, que objetiva a realização do serviço em questão.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional acerca da sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se que seja realizada, pelo Poder Executivo Municipal, a manutenção da pavimentação, visando corrigir a via apontada nesta indicação.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 03 de fevereiro de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador



Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails:contato@drtandick.com